



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 04 de dezembro de 2020.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, para a Décima Nona Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Ismael Zukunelli, os seguintes Vereadores: Daiane Barancelli, Diego Antonio Pereira, Marcelo Junior Locatelli, Marcelo Richit, Norberto da Silva Barancelli, Sergio Bernardi e Valdecir Bertoni. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção Divina, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, sendo dispensada a leitura da Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020, a qual já havia sido disponibilizada aos Vereadores. Não havendo discussão, foi à votação e aprovada por unanimidade de votos. Seguindo foi realizada pela servidora da Câmara, Danieli Acorsi, a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, constando as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei Municipal Nº 17/2020:** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício econômico e financeiro de 2021 e dá outras providências. O projeto estava em análise da Comissão Única de Parecer, a qual emitiu parecer favorável, sem alterações.
- **Projeto de Lei Nº 018/2020:** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção Ambiental, Controle, Conservação, Recuperação, Elaboração e Implementação, bem como trata acerca da Política de Fiscalização Ambiental e dá outras providências. O projeto estava em análise da Comissão Única de Parecer, a qual emitiu parecer contrário ao referido projeto.
- **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020:** Aprova as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida, Senhora Dirlei Bernardi dos Santos, referente ao exercício de 2018 – Processo n. 001242-02.00/18-9, com o **Parecer do TCE N. 20.581**. A Comissão Única de Parecer também emitiu parecer favorável à aprovação das contas do referido exercício e gestão. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente submeteu à discussão o Projeto de Lei Municipal Nº. 017/2020. Não havendo manifestações, de imediato foi à votação e aprovado por unanimidade. Submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Nº 018/2020. O Vereador Sergio Bernardi se manifestou contrário ao projeto, disse que por estarem encerrando o mandato é um assunto bastante polêmico, que envolve principalmente os nossos agricultores, que já encontram muitas dificuldades em alguns setores da agricultura, por conta do meio ambiente, o qual precisa ser levado a sério, por isso, o projeto necessita ser melhor avaliado pelos futuros Vereadores e Prefeito. Justificou ainda que o momento é bastante conturbado, estão concluindo o mandato e não querem deixar nada de ruim para o próximo ano, principalmente para os agricultores. Em votação, o projeto de lei foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários x 1 (um) voto favorável, foram contrários os Vereadores Diego Pereira, Norberto



Barancelli, Marcelo Richit, Sergio Bernardi e Valdicir Bertoni e a Vereadora Daiane Barancelli. A última matéria em pauta foi o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, que aprova as contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2018 - Processo n. 001242-02.00/18-9, com Parecer N. 20.581. Posto em discussão manifestou-se o Vereador Diego Pereira dizendo que em 2018 apreciaram as contas da Prefeita Lenir e que seguirá defendendo a mesma linha, manifestando-se favorável, seguindo o Parecer do Tribunal de Contas. Disse que existem alguns problemas de natureza técnica, nada que comprometa o erário com devolução de dinheiro. Ressaltou ainda que se o parecer do Tribunal fosse contrário, seu voto também seria contra. O Vereador Sergio Bernardi citou o Art. 119, § 5º do Regimento Interno, o qual diz que em se tratando de parentesco ou que esteja diretamente ligado, neste caso com a Prefeita, está impedido de votar. Informou ao Presidente e Vereadores que se abstém de votar, por ser irmão da Prefeita Dirlei. O Vereador Norberto Barancelli afirmou que desde que assumiu o compromisso em 2017, vem declarando nesta Casa que seguirá o parecer do Tribunal de Contas. Neste caso, como o parecer do Tribunal de Contas é favorável às contas da Prefeita, seu voto também será favorável. Por fim, o Vereador Valdicir Bertoni se manifestou reforçando as palavras dos colegas, dizendo que estão acompanhando o Tribunal de Contas e não tem porquê fazer algo que não é cabível aos Vereadores, como o Tribunal de Contas emitiu parecer favorável às contas, seu voto também será favorável. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o projeto de decreto legislativo em votação, informando que a mesma seria realizada de forma secreta, conforme determina o Art. 124, inciso I do Regimento Interno. Lembrou ainda, que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara. Realizada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Marcelo Richit e Valdicir Bertoni para realizarem o escrutínio dos votos. Feita a apuração, divulgou-se o resultado, sendo que o projeto de decreto legislativo foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário. Desta forma, o Presidente declarou aprovadas as contas do Executivo Municipal, exercício de 2018, gestão da Senhora Dirlei Bernardi dos Santos. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se de imediato para as inscrições do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo inscritos e mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária. Agradeceu aos que acompanhavam pelo facebook e pela Rádio Interativa. Informou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e dois de dezembro corrente ano, às dezenove horas. Do que eu, Daiane Barancelli, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.



PODER LEGISLATIVO
Maximiliano de Almeida
Estado do Rio Grande do Sul

Ver^a. Daiane Barancelli

Secretária

Ver. Ismael Zukunelli

Presidente